



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Desporto e lazer

1- OBJETO

O presente Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS PROFISSIONAIS**, para atender a programação Grito da Folia – Carnaval 2026 a ser realizado pela **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Piratini**, no mês de fevereiro de 2026.

A contratação deverá obedecer às condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

Nome do evento: Grito da Folia – Carnaval 2026.

Local: Passarela do Samba – Piratini/RS

Período de realização: de 13 a 16 de fevereiro de 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Cobertura fotográfica e vídeos aéreos profissionais dos 04 dias (tarde e noite) de Carnaval 2026. Fotos e vídeos profissionais, em alta definição, entregues em arquivo digital, para mídias sociais e arquivo, realizadas entre 13 a 16 de fevereiro de 2026, fazendo toda a cobertura da grade do Grito da folia no carnaval 2026, entregando fotos variadas de todo evento, dos artistas e das apresentações e vídeos aéreos com drone.	1	4 dias	845,83	R\$ 3.383,33



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

2 FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Carnaval de Piratini é uma das festas mais aguardadas da região, sendo um evento que movimenta a cidade, valoriza a cultura local e fortalece a economia do município. Para que esse evento alcance maior visibilidade, engajamento e continuidade de crescimento, torna-se essencial a realização de registros profissionais de alta qualidade.

A Prefeitura Municipal, não dispõe de equipe própria de fotógrafos e cinegrafistas, tampouco de equipamentos adequados para registrar toda a grade de eventos do Grito da folia, com o nível de qualidade exigido por um evento desse porte. Sem registros profissionais, o evento Grito da folia começa dia 13 de fevereiro de 2026, e se encerra na madrugada do dia 17 de fevereiro de 2026, com fotografias e vídeos bem produzidos, o Grito da Folia- Carnaval 2026 de Piratini permanece ativo ao longo do ano, despertando o interesse de novos foliões para as edições futuras do mesmo.

O serviço é considerado essencial pelos seguintes motivos: Divulgação do evento de qualificada e profissional, pois imagens e vídeos de qualidade elevam o nível da comunicação institucional e aumentam o engajamento; registro histórico, uma vez que eventos desse porte necessitam de documentação adequada para preservação da memória cultural; valorização do evento, pois uma melhor apresentação gera maior reconhecimento dentro e fora do município; e projeção para o futuro, possibilitando inspirar novos turistas a conhecerem a festividade e fortalecer a cultura local

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados de cobertura fotográfica profissional e captação aérea por meio **drone**, destinados ao registro institucional, cultural e promocional do evento Grito da Folia – Carnaval 2026, a ser realizado no Município de Piratini.

Os serviços compreenderão a produção de fotografias digitais em alta resolução e **imagens aéreas** que retratem os principais momentos do evento, incluindo abertura, apresentações artísticas, participação do público, decoração, estruturas montadas e a dinâmica geral da festividade, assegurando um registro fiel e qualificado da manifestação cultural.

A cobertura fotográfica e a captação aérea profissional deverão ser realizadas no período de 13 a 16 de fevereiro de 2026, contemplando todas as atividades oficiais do Grito da Folia – Carnaval 2026, com registros institucionais vinculados à Prefeitura Municipal de Piratini e a cobertura integral do evento em seu local de realização, a Passarela do Samba Grito da Folia, assegurando o registro completo da programação, da participação popular e da estrutura disponibilizada ao público.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

O material produzido deverá ser entregue em formato digital, dentro dos padrões técnicos exigidos, apto para utilização em divulgação institucional, prestação de contas, acervo histórico-cultural do Município e em meios oficiais de comunicação.

Dessa forma, a solução adotada garante a obtenção de registros visuais de qualidade, valorizando o evento, fortalecendo a identidade cultural local e assegurando transparência e eficiência na gestão pública.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

4.2 O contratado deverá comprovar **capacidade técnica** para a execução dos serviços de cobertura fotográfica e captação aérea profissional, mediante apresentação de portfólio, registros fotográficos anteriores ou documentação equivalente.

4.3 Deverá possuir **equipamentos próprios e adequados**, capazes de produzir imagens em alta resolução, bem como aeronave remotamente pilotada (drone) compatível com o objeto contratado.

4.4 Na hipótese de utilização de drone, o contratado deverá atender integralmente às **normas da ANAC, DECEA e demais órgãos reguladores**, incluindo registro do equipamento, habilitação do operador e demais autorizações exigidas.

4.5 Os serviços deverão ser executados no período de **13 a 16 de fevereiro de 2026**, contemplando as atividades institucionais vinculadas à **Prefeitura Municipal de Piratini** e a cobertura do evento realizado na **Passarela do Samba Grito da Folia**.

4.6 O material produzido deverá ser entregue em **formato digital**, dentro do prazo definido pela Administração, com qualidade técnica adequada para fins de divulgação institucional, acervo histórico-cultural e prestação de contas.

4.7 O contratado será responsável pela **segurança na execução dos serviços**, bem como por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público, respondendo civil e administrativamente.

4.8 Deverão ser apresentados os documentos de **habilitação jurídica, fiscal e trabalhista** exigidos pela legislação vigente, compatíveis com a modalidade de contratação por dispensa.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

5 EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto compreende a prestação de serviços profissionais de fotografia e de captação de imagens e vídeos aéreos, por meio de drone, destinados à cobertura integral do evento Carnaval, durante os quatro dias de sua realização, nos períodos da tarde e da noite.

5.2. Os serviços deverão abranger o registro fotográfico e audiovisual dos desfiles, das apresentações artísticas, do público presente e das demais atividades relacionadas ao evento, garantindo adequada representação institucional da festividade.

5.3. A contratada deverá comparecer em todos os dias e horários previamente definidos pela Administração, assegurando a continuidade e a eficiência dos registros, de forma a não comprometer a cobertura integral da programação do evento.

5.4. As fotografias e os vídeos deverão ser produzidos em alta resolução e entregues em formato digital, observados os padrões técnicos compatíveis com a utilização em divulgação institucional, mídias sociais e composição de acervo histórico.

5.5. A entrega do material deverá ocorrer conforme cronograma a ser definido pela Assessoria de Comunicação, de modo a viabilizar a divulgação oportuna das imagens e dos vídeos produzidos, contribuindo para a efetividade da comunicação institucional durante e após a realização do evento.

5.6. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma organizada e alinhada com a equipe da Assessoria de Comunicação, assegurando o atendimento integral aos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência até o encerramento da vigência contratual.

4 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado deverá ser o Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Eduardo Pedroso, matrícula nº 38776/1.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Diretor de Lazer, José Augusto Andrade da Luz,

matricula nº 3880-6/1

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma, mediante o atesto da do servidor designado para acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços e apresentação da nota fiscal:

O pagamento será realizado em até 5 dias úteis após a apresentação e **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL** e atesto da prestação dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor será selecionado por meio do procedimento de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento menor preço, conforme previsto na Lei 14.133/2021.c

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Durante a fase de elaboração deste Termo de Referência, foi realizada pesquisa nos sistemas e portais disponíveis, com o objetivo de identificar registros de orçamentos e processos anteriores compatíveis com os serviços ora pretendidos. Contudo, não foram localizados pedidos de compra ou processos licitatórios com especificações técnicas e características equivalentes às demandadas.

Diante da inexistência de referências diretas nos sistemas consultados, optou-se pela realização de pesquisa de preços junto a empresas especializadas do ramo, por meio de solicitação formal via correio eletrônico, a fim de obter orçamentos atualizados que subsidiem a estimativa de custos desta contratação.

Os orçamentos coletados serão anexados ao presente documento e servirão de base para a composição da estimativa de preços, assegurando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, bem como a observância dos princípios da legalidade, da transparência e da economicidade.

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 11:05:31
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/y1zQf> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

1º ORÇAMENTO: PIRAINFEST-R\$ 2.400,00.

pirainfestpiratini@gmail.com

Orçamento cobertura carnaval 2026 - AC Humberto Gotuzzo

De **Pira In Fest Serviços Digitais <pirainfestpiratini@gmail.com>**
 Para **gabinete@prefeiturapiratini.com.br**
 Data 2026-01-28 14:44

Resumo Cabeçalhos Texto simples

CARNAVAL 2026 - PirainFest.pdf (~534 KB)

Boa Tarde, segue anexo o orçamento conforme solicitado na TR

Att

Bruno Strelow



ORÇAMENTO

pirainfestpiratini@gmail.com

(53) 99978.2643

CLIENTE: PREFEITURA DE PIRATINI

DATA: 28/01/2026

SERVIÇO	VALORES
Videos aéreos com Drone da passarela do samba e fotos do carnaval 2026, fotos das apresentações, público em geral e artistas. serão MINIMO de 30 minutos de imagens aéreas e 1 hora e 30 min de Cobertura fotográfica. Esse serviço irá acontecer DURANTE AS 04 NOITES DE CARNAVAL , do dia 13 de Fevereiro até dia 16 de Fevereiro. Fotos entregues em alta resolução no dia seguinte para postar nas redes sociais da Prefeitura e vídeo entregue em alta resolução em um drive e também um vídeo de no máximo 02 minutos por dia editado com os melhores momentos para colocar nas redes sociais da Prefeitura.	R\$ 600,00 POR NOITE
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00	

*ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS
CNPJ: 19.636.230/0001-70

End.: Avenida Gomes Jardim, Nº 188, Centro - CEP: 96490-000 - Piratini/RS



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Av. Bento Gonçalves, nº182 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9101-6039 - secretariadeculturat@gmail.com



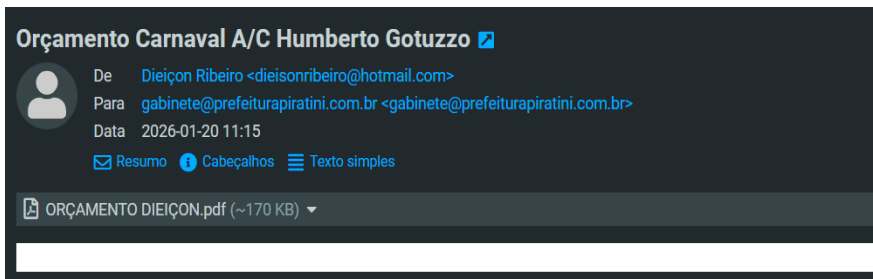


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

2º ORÇAMENTO: DIEIÇON-R\$ 3.500,00.

dieisonribeiro@hotmail.com



ORÇAMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome: Dieiçon Ribeiro dos Santos
Empresa: Dieiçon Ribeiro Fotografia
CPF: 015.924.410-25
CNPJ: 32.921.999/0001-06

Endereço: Rua Nelson Otto, nº 121 – Bairro Dos Teixeira
Cidade/UF: Canguçu – RS
CEP: 96600-000
Contato: (53) 98401-4165

Objeto do Orçamento

Contratação de serviços de **fotografia e produção de vídeos profissionais, em alta definição**, com entrega em **arquivo digital**, destinados a mídias sociais e arquivo institucional, compreendendo:

- Cobertura de **04 (quatro) dias de evento**;
- Atividades realizadas no **período noturno**;
- Registros dos **desfiles de blocos, festas de carnaval, público, artistas e apresentações**;
- Produção de **vídeos aéreos com drone**.

Valor Global

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Validade do Orçamento

Orçamento válido por **15 (quinze) dias** a contar da data de emissão.

Canguçu/RS, 19 de Janeiro de 2026.

Dieiçon Ribeiro dos Santos
Dieiçon Ribeiro Fotografia
CPF: 015.924.410-25
CNPJ: 32.921.999/0001-06



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

3º ORÇAMENTO: CLEITON DEBONA - R\$4.250,00.

debonaproducoesrs@gmail.com

anexo orçamento carnaval 2026



De cleiton debona <debonaproducoesrs@gmail.com>

Para gabinete@prefeiturapiratini.com.br


Data 2026-01-29 15:07

Resumo Cabeçalhos Texto simples

orc de bona.pdf (~42 KB)

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS

39.604.138 CLEITON DEBONA - ME
Nome Fantasia: Cleiton Debona Fotografia
CNPJ: 39.604.138/0001-35
Endereço: Santo Expedito do Sul - RS



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços fotográficos profissionais, incluindo planejamento, captação de imagens, tratamento/edição e entrega do material final, conforme previamente acordado entre as partes.

VALOR DO SERVIÇO

Valor total: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)


CONDIÇÕES

- Valor válido exclusivamente para os serviços descritos neste orçamento;
- Forma de pagamento: a combinar;
- Prazo de execução e entrega: a combinar;
- Este orçamento não inclui despesas extras não previamente acordadas.

VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Santo Expedito do Sul - RS, 22 de janeiro de 2026.


CLEITON DEBONA
39.604.138 CLEITON DEBONA - ME
CNPJ: 39.604.138/0001-35

Documento assinado digitalmente em 09/02/2026 11:05:13
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/y1zqf> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 3.383,33 tendo em vista o valor médio diário demonstrado no quadro abaixo de R\$ 845,83 por dia, sendo a presente contratação serviços fotográficos e captação de imagem aérea profissional por 04 dias.

ORÇAMENTO	Valor total
PIRAINVEST	R\$ 2.400,00
DIEIÇON	R\$ 3.500,00
CLEITON DEBONA	R\$ 4.250,00
Total de Média	R\$ 3.383,33

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 119

ÓRGÃO: 07

AÇÃO: [...]

FONTE DE RECURSOS: 1500 Recurso não vinculado de impostos

SUBELEMENTO: [...]

Piratini, 30 de janeiro de 2026.

José Augusto Andrade da Luz
Diretor de Lazer
Nº da Matrícula 3880-6/1



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

